



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 2.830, de 12 de novembro de 2001.

Suspende expediente nas repartições públicas municipais no dia 16 de novembro de 2001.

O senhor **Milton Arruda de Paula Eduardo**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais e considerando que o dia 16 de novembro tem lugar numa sexta-feira, intercalando-se entre o feriado nacional de 15 de novembro (Proclamação da República) e o Sábado,

D e c r e t a:

Art. 1º Fica **suspenso** o **expediente** das repartições públicas municipais no dia **16 de novembro** do corrente, sexta-feira.

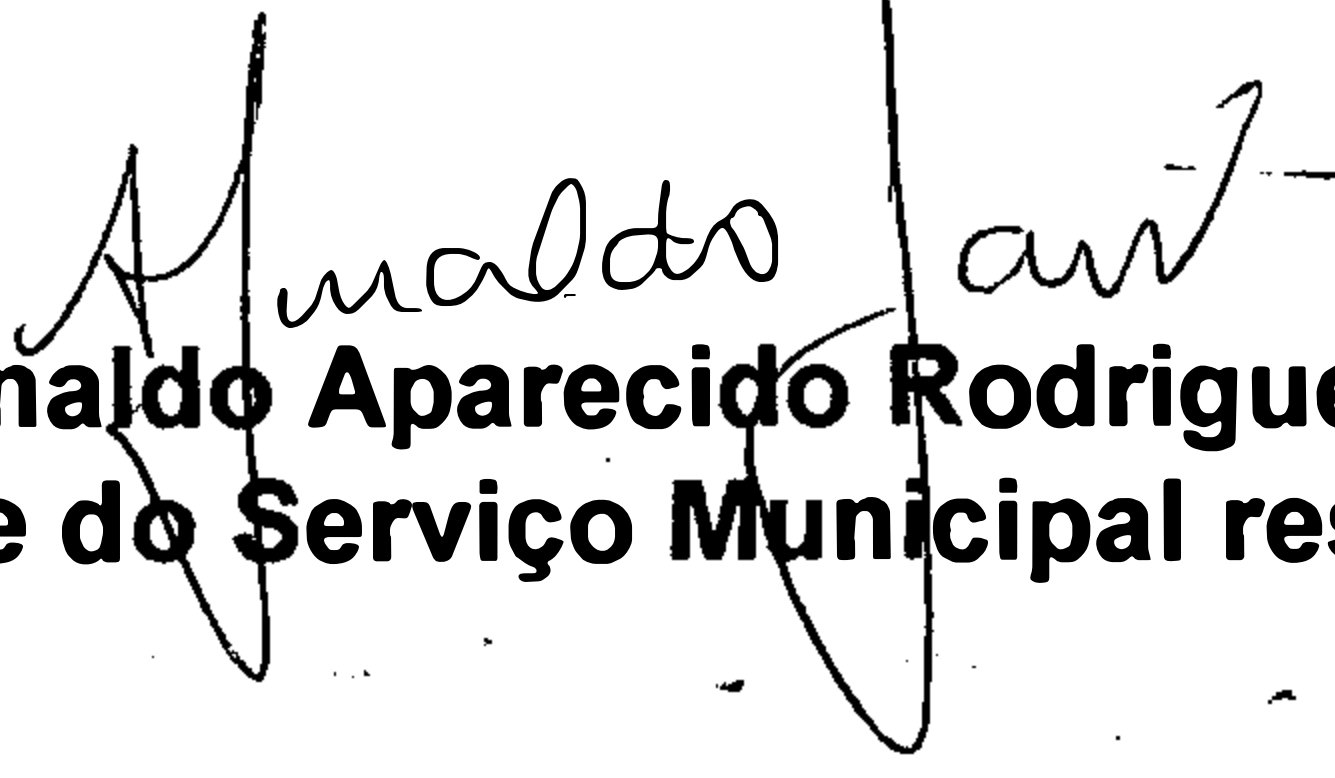
Parágrafo único Excluem-se do previsto neste artigo os serviços de pronto socorro municipal, fiscalização, cemitério, limpeza pública, coleta de lixo e outros essenciais ao atendimento da população.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 12 de novembro de 2001.


Milton Arruda de Paula Eduardo
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
- Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão -